

1 **PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1 Aos 24 dias do mês de Maio de 2021, às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio do
2 Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a quinta Sessão Ordinária da
3 Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador João
4 Paulo Vieira Trevisan, presentes mais os Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Machado,
5 Ednelson Batista Domingues, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato
6 de Souza, Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa, Rafael de Souza Pinto e Ventura
7 Bono. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão; Dando
8 continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicita ao vereador Juliano Joaquim Granconato
9 de Souza que proceda a leitura das atas da 4ª Sessão Extraordinária e 4ª Sessão Ordinária que
10 depois de lidas, foram colocadas em votação, ficando APROVADAS por unanimidade.
11 **DESPACHO:** Arquivem-se. O Senhor Presidente determinou a leitura das matérias do Poder
12 Executivo; Realizada a Leitura do Projeto de Lei nº 25 de 2021 que dispõe sobre Criação do
13 Conselho Municipal de Cultura do Município da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras
14 providências correlatas. **DESPACHO:** Encaminhe-se para as comissões competentes; Realizada a
15 Leitura do Veto 01/2021 ao Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 01/2021;
16 **DESPACHO:** Encaminhe-se para as comissões competentes; O Senhor Presidente determinou a
17 leitura das matérias do Poder Legislativo; Projeto de Lei nº 10 de 2021 que Dispõe sobre a
18 proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com
19 estampido no município de Lindoia; **DESPACHO:** Encaminhe-se para as comissões competentes;
20 Emenda nº 6 de 2021 Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 21/2021 de autoria da
21 Comissão de Justiça e Redação; Realizada a leitura e votação do Requerimento nº 35 de 2021,
22 ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** Encaminhe-se ao Executivo. Realizada a
23 leitura das Indicações 177/2021 a 187/2021; **DESPACHO:** Encaminhe-se ao Executivo. O
24 Vereador Rafael de Souza Pinto solicita a inclusão para leitura da moção 03/2021. Solicitação
25 colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade; Realizada a Leitura da Moção 02/2021
26 de Autoria da Vereadora Jussara Demate Pereira e outros; Realizada a Leitura da Moção 03/2021
27 de Autoria do Vereador Rafael de Souza Pinto e outros; **DESPACHO:** Encaminhe-se a Ordem do
28 dia da próxima Sessão; Em seguida tem se o início do **uso da Tribuna Livre**; Fazendo uso da
29 Tribuna, o Vereador Maicon Jorge da Rosa comentou sobre a limpeza realizada no bairro do
30 barroão realizada pela diretoria de Obras Municipal. Em seguida comentou sobre a indicação de
31 sua autoria de igualar as cestas básicas dos trabalhadores da frente de trabalho, ressaltando a
32 importância do atendimento da mesma. Comentou também sobre a implementação da Lei Aldir
33 Blank no município, ressaltando a importância do Benefício para os artistas da cidade. Em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

34 seguida, comentou sobre a manifestação do ex-vice-prefeito destacando que muito se entristece
35 com as palavras utilizadas ao tratar os vereadores usando expressões de posse sobre os
36 mesmos. Sendo aparteado pelo vereador Rafael de Souza Pinto que destacou que se trata de
37 uma questão de maneira de falar que também é utilizado pelo grupo político do vereador Maicon,
38 em seguida procedeu comentários acerca das gestões passadas. Sendo Aparteado pelo vereador
39 Juliano que destacou a necessidade de trabalhar pelo presente e deixar de discutir pelo passado,
40 ressaltando que essa discussão não traz nenhum tipo de benefício ao município. Voltando ao uso
41 da palavra comentou que na gestão anterior se posicionou como oposição ao então prefeito,
42 contudo nada fez para atrapalhar a administração. Sendo aparteado pelo Senhor Presidente que
43 comentou que ele e o vereador Ednelson foram eleitos sob o grupo verde e que trabalha pela
44 população. Voltando ao uso da palavra o Vereador Maicon comentou que sempre esteve firme ao
45 seu partido, sem ficar mudando seu posicionamento por conveniência política. Fazendo uso da
46 tribuna o Vereador José Humberto Pietrafeza dos Santos comentou sobre os recursos recebidos
47 que serão utilizados para custeio da Saúde. Comentou em seguida da manutenção realizada na
48 Estrada do Barroão, ressaltando a importância do trabalho realizado. Em seguida comentou
49 sobre o andamento das obras de contenção do Grande Lago; Comentou também sobre a
50 necessidade de construir uma fonte de água mineral no Laguinho; Em seguida comentou sobre o
51 andamento das obras da praça Getúlio Vargas; O Senhor Presidente solicita que a Senhora Vice-
52 Presidente assuma os trabalhos; Fazendo uso da Palavra o Vereador João Paulo Vieira Trevisan
53 comentou sobre as atividades realizadas, destacando que foram providenciadas cem cestas
54 básicas, que serão distribuídas às famílias carentes do município. Fazendo uso dos cinco minutos
55 da liderança o vereador Rafael de Sousa Pinto, procedeu comentários sobre as gestões
56 anteriores, ressaltando supostas irregularidades em diversas obras. Em seguida comentou sobre o
57 andamento da obra da Ponte de Arco, destacando que as obras estão sendo retomadas. Fazendo
58 uso dos cinco minutos da liderança, o vereador Maicon Jorge da Rosa comentou sobre seu
59 posicionamento junto a seu grupo político e partido. Destacou que o resultado das eleições
60 demonstrou que a cidade não estava contente com administração anterior; O vereador Maicon
61 Jorge da Rosa solicita a dispensa do intervalo. Solicitação colocada em votação ficando rejeitada;
62 Não havendo mais inscritos para o uso da tribuna tem início ao intervalo; Findo intervalo e
63 havendo número legal para a deliberação das matérias, tem-se início a **ORDEM DO DIA**; O
64 Vereador Rafael de Souza Pinto solicita a retirada de pauta da Emenda Modificativa 03/2021.
65 Solicitação colocada em votação ficando REJEITADA com votos contrários dos vereadores
66 Ednelson Batista Domingues, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato
67 de Souza, Maicon Jorge da Rosa e Ventura Bono; Coloca-se em discussão a Emenda Modificativa
68 03/2021 de autoria da Comissão de Justiça e redação que modifica dispositivo que especifica no
69 Projeto de Lei do Executivo nº 08/2021 e estabelece outras providências. O vereador Rafael de
70 Souza Pinto comentou que foi co-autor da emenda, destacando que os valores apresentados no
71 projeto foram considerados altos. Contudo, após análise junto aos setores competentes, bem
72 como a situação crítica decorrente da pandemia, decidiu optar pela rejeição da matéria. O

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



73 Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos comentou que nos anos anteriores sempre foram
74 aprovados valores suficientes para o repasse à frente de trabalho e que não há motivos para não
75 aprovar os referidos valores. O Vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza comentou que o
76 texto da emenda reduz os valores repassados à frente de trabalho, tornando os mesmos
77 insuficientes para manter os postos de trabalho. O vereador Rafael de Souza Pinto comentou que
78 os valores estão altos e que faltam apenas 6 meses para acabar o ano, sendo que os valores
79 deveriam ser compatíveis com o período, mas que concorda em dar essa confiança ao Prefeito,
80 sob a condição de ser realizada a devida fiscalização. O Vereador José Humberto Pietrafesa dos
81 Santos destacou que a prerrogativa de fiscalização é dever de todos os membros do Poder
82 Legislativo. Disse ainda a importância de aprovação do projeto a fim de garantir a limpeza pública
83 do município. O Vereador Ednelson destacou que na época da apresentação da emenda não
84 foram disponibilizadas as informações referentes aos valores aprovados nos exercícios anteriores,
85 ressaltando que diante de tais informações, optou pela aprovação do texto original do projeto.
86 Emenda Modificativa 03/2021 colocada em votação ficando REJEITADA por unanimidade; Coloca-
87 se em discussão o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo que autoriza a
88 abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador José Humberto
89 Pietrafesa dos Santos e Maicon Jorge da Rosa, agradeceram os demais vereadores por rejeitarem
90 o texto da emenda destacando que a aprovação do referido projeto vai ser de grande importância
91 na manutenção das atividades diárias da administração pública. Projeto de Lei nº 08/2021
92 colocada em votação ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** expeça-se o respectivo
93 autógrafo; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei nº 12/2021 de autoria do Poder Executivo que
94 dispõe sobre as Obrigações de Pequeno valor decorrentes de decisões judiciais transitadas em
95 julgado contra o município de Lindoia, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal.
96 O vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza comentou que o projeto visa corrigir a
97 discrepância nos valores atualmente pagos nas decisões judiciais transitadas em julgado.
98 Destacou que a legislação atual prevê valores bem superiores aos praticados pela grande maioria
99 dos municípios. Em seguida comentou sobre a importância da aprovação do presente projeto.
100 Projeto de Lei nº 12/2021 colocada em votação ficando APROVADO por unanimidade;
101 **DESPACHO:** expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei nº
102 16/2021 de autoria do Poder Executivo que modifica dispositivo da Lei nº 1.135, de 20 de outubro
103 de 2009, que especifica. O Senhor Presidente comentou sobre a importância do projeto, haja vista
104 que fomenta as oportunidades de emprego aos jovens lindoianos. O vereador José Humberto
105 Pietrafesa dos Santos ressaltou a importância da aprovação do presente projeto. Os demais
106 vereadores demonstraram posicionamento favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei nº
107 16/2021 colocado em votação ficando APROVADO com voto contrário da Vereadora Jussara
108 Demate Pereira; **DESPACHO:** expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em discussão o
109 Projeto de Lei nº 18/2021 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a adoção da jornada de
110 trabalho por meio de escala que especifica e estabelece outras providências. O vereador Maicon
111 Jorge da Rosa comentou que o projeto visa a regularização da jornada de trabalho dos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

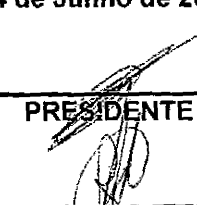
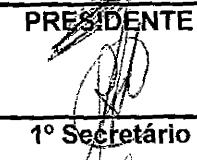
112 municipais. Projeto de Lei nº 18/2021 colocado em votação ficando APROVADO com votos
 113 contrários dos Vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, Jussara Demate Pereira e Rafael
 114 de Sousa Pinto; **DESPACHO:** expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em discussão o
 115 Projeto de Lei nº 22/2021 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Conselho
 116 Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, a fim de implementar o sistema de
 117 administração da qualidade ambiental e de proteção dos recursos naturais e animais e dá outras
 118 providências correlatas. O vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza comentou sobre o
 119 projeto destacando a importância da aprovação do mesmo. Os demais vereadores procederam
 120 comentários sobre os benefícios a serem atingidos mediante a aprovação do referido projeto.
 121 Projeto de Lei nº 22/2021 colocada em votação ficando APROVADO por unanimidade;
 122 **DESPACHO:** expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei nº
 123 23/2021 de autoria do Poder Executivo que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento
 124 Rural de Lindoia e dá outras providências. O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos
 125 comentou sobre o projeto destacando a importância da aprovação do mesmo. Os demais
 126 vereadores procederam comentários sobre os benefícios a serem atingidos mediante a aprovação
 127 do referido projeto. Projeto de Lei nº 23/2021 colocada em votação ficando APROVADO por
 128 unanimidade; **DESPACHO:** expeça-se o respectivo autógrafo; O vereador Juliano Joaquim
 129 Granconato de Souza solicita vista da emenda 05/2021 e Projeto de Lei do Legislativo 04/2021;
 130 Solicitação colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade; O Vereador Ednelson
 131 Batista Domingues solicita vista do Projeto de Lei do legislativo 07/2021; Solicitação colocada em
 132 votação, ficando aprovada por unanimidade; O Vereador Ednelson Batista Domingues solicita
 133 vista do Projeto de Lei do legislativo 08/2021; Solicitação colocada em votação, ficando aprovada
 134 por unanimidade; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de
 135 todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária. Em seguida deu por encerrada
 136 a presente Sessão, e eu, Juliano Joaquim Granconato de Souza, para fazer constar, mandei lavrar
 137 a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelos membros da mesa e estará
 138 disponível no site oficial deste legislativo *****

*

*

*

*

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVADA EM SESSÃO DO DIA 14 de Junho de 2021	
 PRESIDENTE	
 1º Secretário	
 2º Secretário	

*

*

*

*

139

140
